

**Reuniões de segmentos - Sociedade Civil - CBH Rio Suaçuí (DO4)**

1 mensagem

Eleição DO4 <eleicao.do4@meioambiente.mg.gov.br>

10 de abril de 2023 às 17:07

Para: [REDACTED] <[REDACTED]>, [REDACTED] <[REDACTED]>

Prezados senhores,

De acordo com o cronograma do Processo Eleitoral do **CBH Rio Suaçuí (DO4)** a reunião de segmentos para definição das vagas de titularidade e suplência está prevista para acontecer do dia 03/04 a 28/04/2023.

No entanto, conforme relação final de habilitados em anexo, **07 (sete) entidades** foram habilitadas no segmento da **Sociedade Civil**. Dessa forma não será necessária a realização de reunião para definição do preenchimento das vagas, visto que, de acordo com o número de vagas do Comitê, todas ocuparão as cadeiras como titular e suplente.

Dessa forma, solicitamos que seja enviado **impreterivelmente até o dia 12/05/2023**, o ofício de indicação dos representantes **titular e suplente**, anexo VI do Edital (modelo em anexo). O ofício deve estar assinado pelo responsável legal da instituição e ser encaminhado por meio do endereço eletrônico: eleicao.do4@meioambiente.mg.gov.br.

Aproveitamos a oportunidade para repassar orientações (em anexo) sobre a eleição da Diretoria que acontecerá junto com a reunião de posse dos novos membros, prevista para ocorrer até o dia 30/06/2023.

Quaisquer dúvidas estamos à disposição.

Atenciosamente,

Gerência de Apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas e Articulação à Gestão Participativa - GECBH
Instituto Mineiro de Gestão de Águas - IGAM

**3 anexos** **ANEXO VI - Ofício de indicação.docx**
14K **Orientações para a eleição da Diretoria.pdf**
143K **DO4_Lista_final_de_habilitados.pdf**
469K



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gerência de Apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas e Articulação à Gestão Participativa

Ato de Resultado IGAM/GECBH nº. 63/2023

Belo Horizonte, 01 de março de 2023.

PROCESSO ELEITORAL PARA A NOVA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SUAÇUÍ - CH DO4 EDITAL DE CONVOCAÇÃO IGAM Nº 28/2022

RELAÇÃO FINAL

INSTITUIÇÕES HABILITADAS

PODER PÚBLICO ESTADUAL

1. Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM;
2. Instituto Estadual de Florestas - IEF;
3. Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de MG - IDENE;
4. Empresa de Assistência Técnica Rural de Minas Gerais - EMATER;
5. Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD;
6. Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA;
7. Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG.

PODER PÚBLICO MUNICIPAL

1. Município de Resplendor;
2. Município de Governador Valadares;
3. Município de Itambacuri;
4. Município de Cuparaque;
5. Município de Santa Maria do Suaçuí;
6. Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólido Urbanos - CIRSU;
7. Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Doce – ARDOCE;
8. Município de Coroaci.

USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS

1. CEMIG Geração e Transmissão S.A;

2. Celulose Nipo-Brasileira S.A – CENIBRA;
3. Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA;
4. Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – FIEMG;
5. Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Governador Valadares;
6. Sindicato Intermunicipal das Empresas de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia do Estado de Minas Gerais – SINGTD;
7. Sindicato Rural de Governador Valadares;
8. Associação Brasileira de Geração de Energia Limpa – ABRAGEL;
9. Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais – FAEMG;
10. Sindicato Rural de Sabinópolis;
11. União Ruralista Rio Doce;

SOCIEDADE CIVIL

1. Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM;
2. Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias de Purificação e Distribuição de Água – SINDAGUA;
3. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - IFMG;
4. Ordem dos Advogados do Brasil – OAB;
5. Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA;
6. Cooperativa de Poupança e Crédito do Vale do Rio Doce Ltda - SICOOB CREDIRIODOCE;
7. Universidade Vale do Rio do Doce – UNIVALE

Divulgação: 01/03/2023



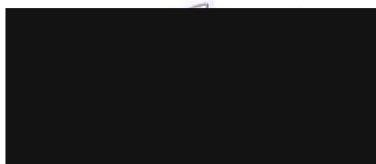
Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Amaral Nascimento, Gerente**, em 01/03/2023, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **61496351** e o código CRC **0602804A**.

Orientações para a eleição da Diretoria

- ✓ Publicado o ato governamental, o Igam convocará a reunião para a posse dos membros do Comitê e eleição de sua nova Diretoria com mandato de 2 (dois) anos;
- ✓ A diretoria será constituída por **um presidente, um vice-presidente, um secretário e um secretário adjunto**, eleitos pela plenária, dentre os membros titulares do Comitê;
- ✓ Os cargos da diretoria deverão ser compostos por no mínimo três segmentos dentre o Poder Público Estadual, Poder Público Municipal, Sociedade Civil e Usuários.
- ✓ O preenchimento dos cargos da diretoria dos Comitês deverá observar, a cada mandato, a alternância de representantes dos segmentos a que se refere o parágrafo anterior.
- ✓ Os interessados em compor a diretoria do Comitê deverão articular-se em chapas, que conterão a indicação dos nomes aos cargos de presidente, vice-presidente, secretário e secretário adjunto, vedada a participação de um mesmo candidato em chapas distintas;
- ✓ As chapas, acompanhadas do Plano de Trabalho com propostas voltadas para a melhoria da Bacia e fortalecimento do Comitê, deverão ser apresentadas e protocoladas junto à secretaria do Comitê até **10 (dez) dias antecedentes** à data estabelecida para a reunião de posse e eleição.
- ✓ O Plano de Trabalho das chapas inscritas deverá observar o conteúdo mínimo solicitado na [Instrução de Serviços nº 01/2022](#), a saber:
 - Introdução, metas e cronograma de execução para o período de 2 (dois) anos.



Maria de Lourdes Amaral Nascimento

Gerente

ANEXO VI
MODELO DE OFÍCIO DE INDICAÇÃO DO REPRESENTANTE

Ofício Nº **XX**/2023

Local, xx de xxxxxxx de 2023.

Senhor Diretor,

Considerando que a/o **(nome da instituição)**, de acordo com o Edital de Convocação nº **XX**/2021, foi eleita no processo eleitoral do Comitê **XXXXXXXXXXXX**, para a(s) vaga(s) de (titular) / (suplente) indicamos como nosso(s) representante(s):

Titular

Nome:

Endereço residencial (logradouro, nº, bairro, cidade, CEP):

CPF:

RG:

E-mail:

Telefones:

Suplente

Nome:

Endereço residencial (logradouro, nº, bairro, cidade, CEP):

CPF:

RG:

E-mail:

Telefones:

Atenciosamente,
(assinatura do responsável legal)

Ao Senhor
Marcelo da Fonseca
Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam
Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais, Prédio Minas, 1º andar
Rodovia João Paulo II, nº 4143, Bairro Serra Verde - Belo Horizonte
CEP 31.630-900

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI



DESPACHO

Processo nº 23086.004910/2023-69

Interessado: Instituto Mineiro de Gestão de Águas - IGAM

À Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior: Elisabeth da Anunciação Amorim

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares examinando os autos do Processo em epígrafe, resolve:

ENCAMINHAR E-mail (1042162) que solicita a indicação dos representantes titular e suplente para compor o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Suaçuí - CH - DO4, edital de convocação IGAM nº 28/2022, objetivando a abertura de processo para seleção de interessados na representação, em cumprimento ao disposto na Resolução/CONSU n.º 16 de 20 de setembro de 2019, que regulamenta a indicação de servidores para ocuparem as vagas de representação institucional junto a conselhos externos (federais, estaduais e municipais) à UFVJM.

Diamantina, 11 de abril de 2023

MARCUS HENRIQUE CANUTO

VICE-REITOR



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Vice-reitor**, em 11/04/2023, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1042459** e o código CRC **CF152830**.



Secretaria do Conselho Universitario <sec.conselhos@ufvjm.edu.br>

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Suaçui - CH DO4 abre vagas para representantes da UFVJM

1 mensagem

Secretaria do Conselho Universitario <sec.conselhos@ufvjm.edu.br>

11 de abril de 2023 às 13:38

Para: geral <geral@ufvjm.edu.br>

Prezados (as),

A UFVJM está com inscrições abertas para selecionar um representante titular e um suplente para atuar junto ao Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Suaçui - CH DO4.

Podem participar servidores docentes e técnico-administrativos da universidade e as inscrições devem ser feitas até o dia 26/04/23, pelo e-mail sec.conselhos@ufvjm.edu.br.

O processo de seleção é coordenado pela secretaria dos Conselhos Superiores da UFVJM e obedece aos procedimentos indicados pela Resolução do Conselho Universitário (Consu) nº 16, de 20 de setembro de 2019.

Atenciosamente,
Secretaria dos Conselhos Superiores



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Secretaria dos Conselhos

OFÍCIO Nº 19/2023/SECCONSELHOS

Diamantina, 27 de abril de 2023.

À

REITORIA

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

Assunto: Indicação representante externo.

Prezado Reitor

Considerando que a Secretaria dos Conselhos Superiores abriu processo seletivo para a representação da universidade junto ao Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Suaçui - CH DO4.

Considerando que não houveram inscritos interessados;

Considerando que o §3º da Resolução/CONSU Nº 16 de 20 de setembro de 2019 : "*§3º Nos casos em que não houverem candidatos para o preenchimento das vagas de representação, esta poderá ser indicada pelo Reitor, mediante consulta de sugestão de nomes pelo Conselho Universitário.*"

Encaminhamos o processo em tela para manifestação, a vaga é para **01 (um) Titular e 1 (um) Suplente**, prazo para manifestação até o dia 12/05/23, conforme e-mail do Comitê (1042162).

Respeitosamente,

Lorena Martins Cima

Secretária Executiva dos Conselhos Superiores da UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Martins Cima, Secretária dos Conselhos Superiores**, em 27/04/2023, às 08:05, conforme horário



oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1057357** e o código CRC **21E61B89**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.004910/2023-69

SEI nº 1057357

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI



DESPACHO

Processo nº 23086.004910/2023-69

Interessado: Instituto Mineiro de Gestão de Águas - IGAM

Ao Conselho Universitário

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares examinando os autos do Processo em epígrafe, resolve:

ENCAMINHAR Ofício 19 (1057357) objetivando a indicação de nomes pelo CONSU visando o preenchimento da representação 01 (um) Titular e 1 (um) Suplente no Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Suaçui - CH DO.

Diamantina, 27 de abril de 2023

MARCUS HENRIQUE CANUTO

VICE-REITOR



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 27/04/2023, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1057593** e o código CRC **27F01F89**.

Referência: Processo nº 23086.004910/2023-69

SEI nº 1057593

Pautar o assunto na 331ª reunião sendo a 164ª sessão ordinária a ser realizada para o dia 26 de maio de 2023 às 8h.

JANIR ALVES SOARES

Referência: Processo nº 23086.004910/2023-69

SEI nº 1080521